

**COMUNICADO – A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 04/2023.**

EDITAL Nº04/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS).

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
E ALTERAÇÃO DO PRAZO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO
EDITAL Nº 04/2023.**

Faz-se saber que o Município de Irauçuba, por meio da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV, neste ato representado pela Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Ana Leila Facundo da Silva, torna público, A PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PRAZO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 04/2023. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS), tudo de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do



edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas.

A Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo, inscrita na portaria nº 1.231, de 02 de agosto de 2023, que tem como membros:

- Ana Leila Facundo da Silva – PRESIDENTE
- Hércules Mota Cavalcante – 1º membro
- Cleber Alves – 2º membro

DECIDE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo das atividades do cronograma do edital nº 004/2023, que versa sobre SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS), devido atraso no recebimento de algumas documentações dos contemplados;

Art 2º. Altera-se o Cronograma de Atividades, do edital 004/2023, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições do projeto	13 de novembro	08 de Dezembro
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	14 de dezembro	
Período de recursos	15 de dezembro	
Resultado de recursos	18 de dezembro	
Análise de Méritos Culturais		
Resultado Preliminar dos	18 de Dezembro	



Méritos Culturais	
Período de Recursos dos Méritos Culturais	19 de dezembro
Resultado dos Recursos	19 de dezembro
Resultado Final	19 de dezembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	20 à 22 de dezembro
Repasso do Recurso	26 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024
Período de execução das propostas	22 de janeiro de 2024 30 de junho de 2024
Entrega dos relatórios de execução das propostas	Até 16 de julho de 2024

Art. 3º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital N°. 004/2023.

Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2024.

Ana Leila Facundo da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO